

Aviso (extrato) n.º 13997/2024/2, de 08 de julho e Código BEP OE202407/0394

Abertura de procedimento concursal comum, com carácter de urgência, destinado ao preenchimento de 17 (dezassete) postos de trabalho, na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional

ATA N.º 05 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, na Biblioteca Escolar da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, doravante designada EPADRPL, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, designado por despacho do Diretor, exarado em dezanove de junho do corrente ano, constituído por Maria Eugénia Cerqueira Gonçalves, subdiretora, que presidiu, e pelas vogais efetivas Ana Margarida Alves Barbosa, Psicóloga, e Maria Madalena de Puga Fernandes Barbosa, Encarregada Operacional.....

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:.....

Ponto um: Análise e deliberação sobre as alegações apresentadas pela candidata Marisa Cristina Amorim Trigueiro, no âmbito da audiência dos interessados, relativas ao segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências.

Ponto dois: Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados a submeter ao Diretor para efeitos de homologação.....

No **Ponto um**, notificados para, querendo, se pronunciarem, no prazo de dez dias úteis, os candidatos excluídos na sequência da aplicação do segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, bem como os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de nove de setembro, o Júri constatou que, apresentou alegação, em sede de audiência dos interessados, a candidata Marisa Cristina Amorim Trigueiro, datada de trinta e um de julho de 2024, a qual deu entrada nos Serviços Administrativos nessa mesma data. A candidata, ora reclamante, discorda da pontuação atribuída no segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, alegando que lhe devia ter sido atribuída uma pontuação superior.....

Contudo, importa ressaltar que, de acordo com o ponto 15 do Aviso de Abertura Integral, “A *Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)* visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções”. Para o efeito foi elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual. A avaliação deste método é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula: $EAC = A (15 \%) + B (20 \%) + C (15 \%) + D (15 \%) + E (20 \%) + F (15 \%)$. De acordo com o ponto 15.2., as competências a avaliar consistiram nas seguintes: “A – *Orientação para o serviço público: Capacidade para exercer a atividade, respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor em que desempenhará funções.* B – *Conhecimentos e*

Handwritten marks in blue ink, including a large 'L' and some scribbles.

experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das tarefas e atividades. C – Trabalho de equipa e cooperação – Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa. D – Relacionamento interpessoal – Capacidade de interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada. E – Responsabilidade e compromisso com o serviço – Capacidade para reconhecer o contributo da atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as tarefas e atividades de forma diligente e responsável. F – Orientação para a segurança – Capacidade para compreender e integrar na atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.”

Analisando cuidadosamente as alegações patenteadas pela ora reclamante, os membros do Júri concluíram que estas apresentam um teor subjetivo, inespecífico, não incidindo, em concreto, sobre nenhuma das competências avaliadas, pelo que, deste modo, não se afiguram passíveis de reavaliação. Ainda assim, consultando criteriosamente a grelha de avaliação individual da candidata relativa à sua Entrevista, os membros concluíram que, perante as questões que lhe foram colocadas, diretamente relacionadas com o perfil de competências requerido, a candidata não demonstrou, de forma inequívoca, conhecimentos, experiência e aquisição de competências para o desempenho de funções de natureza executiva de apoio geral, próprias de uma Escola Profissional de Agricultura, contantes do ponto 7 do Aviso de Abertura Integral, designadamente as seguintes: a) Executar tarefas diversas nos vários locais da exploração agrícola da Escola (vacaria, pocilga, ovil, estufas, adega, setor da mecanização e demais espaços agrícolas); b) Utilizar máquinas e equipamentos diversos no edifício principal e na exploração agrícola, zelando pela sua conservação; c) Executar tarefas diversificadas nas instalações onde se desenvolvem as atividades equestres da Escola; d) Providenciar a limpeza e manutenção dos espaços verdes e arruamentos.

Em face do aduzido, deliberou o Júri, por unanimidade, manter a pontuação da candidata Marisa Cristina Amorim Trigueiro, a nível da avaliação do segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências.

No **Ponto dois**, os membros salientaram que as deliberações do Júri relativas à admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente procedimento concursal, bem como os resultados obtidos na aplicação dos dois métodos de seleção (Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências) constam das atas números dois, três e quatro, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais.

Nesta conformidade, considerando que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final dos vinte e um candidatos aprovados, que ficará anexa a esta ata, fazendo dela parte integrante.


Atendendo que, em resultado do presente procedimento concursal comum, a lista de ordenação final ora homologada contém um número de candidatos aprovados (vinte e um) superior ao dos postos de trabalho a ocupar (dezassete), este procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2024/2025.

Nos termos do disposto no ponto um do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de nove de setembro, esta lista unitária de ordenação final será, juntamente com as deliberações do Júri, submetida a homologação pelo Diretor.....

De salientar que, dando cumprimento ao disposto no ponto quatro do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de nove de setembro, após homologação por parte do Diretor, a lista de ordenação final será publicada na página eletrónica da Escola, em www.eppl.pt, e afixada no painel informativo dos Serviços Administrativos. Será ainda publicado, por extrato, um aviso, na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.....

Conforme estabelecido no ponto três do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de nove de setembro, os vinte e um candidatos serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, preferencialmente por correio eletrónico, conforme previsto no ponto um do artigo 6.º da aludida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente: 
(Maria Eugénia Cerqueira Gonçalves)

O Vogal Efetivo: 
(Ana Margarida Alves Barbosa)

A Vogal Efetiva: 
(Maria Madalena de Puga Fernandes Barbosa)

DESPACHO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao presente procedimento.

Aos 13 de Agosto de 2024

O Diretor,

(Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira)

Ano Letivo 2024/2025

Aviso (extrato) n.º 13997/2024/2, de 08 de julho e Código BEP OE202407/0394

Abertura de procedimento concursal comum, com carácter de urgência, destinado ao preenchimento de 17 (dezassete) postos de trabalho, na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional

ANEXO I DA ATA N.º 05 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS


1. Nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, abaixo se inscreve lista unitária de ordenação final dos candidatos.

NOME	CLASS. FINAL
Andreia Sofia Sampaio Guerreiro Gonçalves	20,00
Maria da Conceição Lopes Ferreira	20,00
Luís Manuel Vieira Gonçalves	19,65
Maria Amália Rocha Amorim Silva	19,33
Luís Filipe Coelho Amorim	19,28
Luís António Martins Correia	18,93
Maria Adriana de Castro Fernandes Ribeiro	18,78
Maria das Dores de Oliveira Laranjo Fornelos	18,78
Maria Perpétua de Antas Ribeiro	18,50
Venância da Silva Pereira da Cunha Rodrigues	18,43
José Pedro Cerqueira Alves	18,40
Sandra Marisa de Barros Rodrigues Alves	17,63


Margarida Maria de Sá Pais Pinto	17,50
Carla Filipa da Luz Fernandes Baptista	17,15
Maria de Fátima Pereira Alves de Lima	17,15
Anabela de Barros Leite	16,50
Francelina Rosa Brandão Cunha	15,75
Maria do Céu Penha Alves Malheiro	14,78
Raimunda Souza da Ressurreição	14,65
Ana Paula Marques Rosa	14,40
Celina Maria Pereira de Carvalho	13,75

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima,

13 de agosto de 2024

A Presidente: 
(Maria Eugénia Cerqueira Gonçalves)

O Vogal Efetivo: 
(Ana Margarida Alves Barbosa)

A Vogal Efetiva: 
(Maria Madalena de Puga Fernandes Barbosa)